



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 55, 06 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026589/2019-35, resolve:

Art 1º – Retificar em parte a Portaria nº 124, de 26/10/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 198, de 29/10/2018, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, que trata do Colegiado do Curso de Especialização em Ensino de Geografia EAD do Instituto de Geografia Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, na forma a seguir:

I - excluir da portaria a suplente:

a) PROFA. SINEIDE C. S. MONTENEGRO

II - incluir na portaria os suplentes:

a) PROF. ANTONIO ALFREDO TELES DE CARVALHO

b) PROF. CARLOS AUGUSTO DE HOLANDA PADILHA

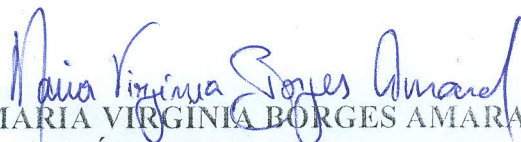
c) PROFA. NIVANEIDE ALVES DE MELO

d) PROF. PAULO ROGÉRIO DE FREITAS SILVA

III - onde se lê: “o presente mandato terá vigência de 30/08/2018 até 30/08/2020”, leia-se “o presente mandato terá vigência de 31/08/2018 até 30/08/2020.”

Art. 2º - Homologar os atos praticados pelos suplentes constantes no inciso II, Art. 1º, do dia 31/08/2018 até a data imediatamente anterior a data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VIRGINIA BORGES AMARAL
PRÓ-REITORA SUBSTITUTA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 141
EM 08/08/2019